

DECRETO N.º 42.573, DE 22/08/2022.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação da Servidora abaixo relacionada, para exercer a função Gratificada de Secretário Escolar, percebendo a Função Gratificada de Secretário Escolar – FG 01, conforme o Memorando n.º 722/2022 – SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 19.310/2022.

MAT.	NOME	ESCOLA	A PARTIR DE	Decreto de Nomeação
2679	Terezinha de Lourdes Rui Moreira	EMEF Abílio Correia de Amorim	22/08/2022	39.774, de 17/05/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

